

PORTARIA Nº 582, DE 20 DE JUNHO DE  
2012

Legislações - SAS

Qui, 21 de Junho de 2012 00:00

PORTARIA Nº 582, DE 20 DE JUNHO DE 2012

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, no Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997 e na Portaria nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do SNT, no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para a retirada e realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano; e

Considerando a manifestação favorável da respectiva Secretaria Estadual de Saúde/Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos em cujos âmbitos de atuação se encontram as equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, resolve:

Art. 1º - Fica incluído na equipe de transplante habilitada pela Portaria nº 148/SAS/MS, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº 42, de 1 de março de 2012, Seção 1, página 71, os membros abaixo conforme nº do SNT 1 03 07 RJ 21:

CORAÇÃO: 24.11  
RIO DE JANEIRO

I - Nº do SNT 1 03 07 RJ 21
-----------------------------

II -membro: Marcio Jayme Mizrahy, anestesiologista, CRM52552360;III - membro: Tatiane Mury Hannisdal, anestesiologista, CRM 52741744.
--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR